

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 852/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,4 (nove vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES**, matrícula nº 1000031, nomeada em 15/02/2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 25/02/2019, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / Abril / 1919  
DE Nº 11.542  
UMUARAMA 25 / 104 / 1919  
muuama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS